DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.06.23 08:29:03 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2702/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

DÁ NOVA COMPOSIÇÃO A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO "PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE', INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 2632/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dá nova constituição a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pirangi, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Pirangi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, que passará a vigir com as seguintes representatividades:

I - MÁRCIA APARECIDA MUZETTI – RG. 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

SUPLENTE: MARIA IZILDINHA DIAS DIONISIO, RG. 12.515.592.

II- JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MARINO – RG. 40.620.449-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

SUPLENTE: RODRIGO DE ARRUDA PRATES – RG. 26.331.457-1.

III- JOSELI DOS SANTOS – RG. 28.002.658-4 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

SUPLENTE: ROSANGELA APARECIDA PITELLI – RG. 20.098.376.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 2632/2015, de 05 de novembro de 2015.

Município de Pirangi, 22 de Junho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: DSMXWZYA

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 49 /2016
RATIFICAÇÃO

Brás de Sarro, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25 inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da empresa Helia Maria Amato 11408326892, sediada na Av. Sete de Setembro n° 237, cidade de Pirangi-SP, representada pela Srª Helia Maria Amato, portadora do RG: 18.292.335 , inscrita no CPF: 114.083.268-92, com endereço na Avenida 7 de Setembro , n° 237, cidade de Pirangi-SP, de acordo com o edital de chamamento de profissional para ministrar oficina de culinária de doces com carga horária de 24 horas , 1 vez por semana pelo período de julho á dezembro , com valor mensal de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais mensais) totalizando

o valor de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais) por todo o período .

Salienta que preenchem todos os requisitos para ministrar oficina de serviços de culinária em doces , com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei federal n° 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8883/94 e n° 9648/98.

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas , de acordo com serviços com os temas e com a carga horária discriminados , visando possibilitar o aprendizado teórico e pratico de aspectos profissionais para inclusão no mercado de trabalho .

Pirangi ,22 de junho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: AJRDZWSR